



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 027/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o **benefício de pensão por morte**, a **Srª. Maria Nathallia Henrique Silva**, inscrita do CPF sob o nº. 136.420.454-13, filha da ex-servidora ativa **Srª. Maria de Jesus da Silva**, matrícula funcional nº. 227805-1, falecida em 18/10/2022, investido (a) no cargo de Professor I 150 H/A, Licenciatura Plena, Classe B, Faixa 1, lotada na Secretaria de Educação, com esteio no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº. 103/2019) c/c o art. 8º Inc. I, art. 50, art. 51, inc. I, todos da Lei Municipal nº 2.743/2011 (com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.050/2020), c/c o art. 2º, inc. III, da Lei Complementar nº 01/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 17 de novembro de 2022.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira